ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 132 **/2011**

PROTOCOLADO SOB Nº 618 **/2011**

EM 12 / 04 / 2011

Of 0335/11

ACEITO EM	13 / 04	/ 2011
APROVADO EM	11 / 05	/ 2011
REJEITADO EM	/	/ 2011
ARQUIVO		

ATA
8647
8664

06x00

REQUER URGÊNCIA

O Vereador, abaixo assinado, indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que viabilize o trânsito de táxis pelo corredor de ônibus situado à rua Luiz Loréa entre a rua 24 de Maio e Gen. Neto.

JUSTIFICATIVA: em plenário

Rio Grande, 13 de abril de 2011.

Ver. Renato Espindola de Albuquerque

VISTO

Presidente